



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

178.512

FICHA

01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

19 de abril de 1991

MÓVEL Avenida Nelson Cardoso nº 1149, sala 1607 com a fração de 0,001219 do terreno. FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ. INSCRIÇÃO NO FRE Nº 526.365. (MP) CL Nº 4036. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede: - 62,00m de frente, 61,40m de fundos por 54,65m de ambos os lados, atingido em toda a extensão de sua lateral direita por uma faixa "non aedificandi" com 2,50m de largura, resultante da passagem de uma vala. O lote descrito na testada pela Avenida Nelson Cardoso é atingido por uma faixa "non aedificandi" com 5,00m de largura (afastamento das construções) e confronta à direita com o nº 1141, à esquerda com o imóvel do Colégio Estadual, ambos da Avenida Nelson Cardoso e nos fundos com o lote 3 do PA 35.949 da Cronus Indústria e Comércio S/A. PROPRIETÁRIA: CRONUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, com sede nesta cidade, CGC nº 42.334.219/0001-77. Adquirido por compra feita a Jeny Silveira da Cunha Hatum e seu marido; Nicolau Cesar da Silveira Hatum e Maria Rosa Silveira da Cunha, nos termos da escritura de 27.04.79 do 18º Ofício, 1º 2621, fls. 74, registrada em 03.05.79 sob o R-4 nas matrículas 42221/23/24/27/28/31/33/34/35/37, e sob o R-5 - nas matrículas 42219/20/22/25/26/28/30/32/35. INDICADOR REAL - Lº 4-N nº 15.716 fls. 175. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1991. ---

O OFICIAL *[Signature]*

Av.01 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - No Registro Auxiliar nº 404, foi registrada em 06.08.79, a Convenção do Condomínio. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1991. ---

O OFICIAL *[Signature]*

Av.02 HIPOTECA EM 1º GRAU - Na matrícula 46357 sob o nº 21, foi registrada em 12.10.79, a hipoteca em 1º grau, que grava a totalidade do empreendimento, além da cessão fiduciária dos direitos decorrentes - das unidades autônomas ou de todo o empreendimento, sendo credora a Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília-DF e filial nesta cidade, CGC nº 00.360.305/0198-08. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1991



AAA09727629 06/21

VALENDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

PJe Assinado eletronicamente por: RAQUEL MENDONCA DA SILVA CHAKR - Juntado em: 28/01/2022 14:27:22 - 4e80a7e



Assinado eletronicamente por: Manuel Fariña Lois - 10/06/2022 11:38:41 - a2085b4
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22061011382550900000155231576>
 Número do processo: 0100292-66.2019.5.01.0036 ID. a2085b4 - Pág. 4
 Número do documento: 22061011382550900000155231576

AAA 09727629

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
178.512	01 VERSO
O OFICIAL	<i>[Handwritten Signature]</i>
Av.03	VINCULAÇÃO DE VAGA - Pelo requerimento de 13.03.91, prenotado em 12.04.91 no livro 1-CL nº 480.755, fls. 225, fica vinculada ao imóvel - desta matrícula, uma vaga de garagem no 1º pavimento com a fração de 0,000213 do terreno, que foi desvinculada da sala 1.624 objeto da matrícula 161353. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1991.----- O OFICIAL <i>[Handwritten Signature]</i>
AV.04	ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - Pelo requerimento de 20.08.96, prenotado em 20.08.96, com o nº 636.863, fls 154, do livro 1-DJ, instruído com xerox da AGE de 29.12.94, fica averbado que CRONUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., alterou sua razão social passando a denominar-se CRONUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1996.--- O OFICIAL <i>[Handwritten Signature]</i>
R.05	PENHORA: Pelo Mandado de 06.10.2000 da 8ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 16.02.2001 com o nº 820.069 às fls 176, do livro 1-EI, fica registrada a PENHORA EM 1º GRAU do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$565,73 e decidida nos autos da ação movida pelo Município do Rio de Janeiro em face de CRONUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., (processo como número 7978/1999). Para este registro não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício de averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09.07.97. Rio de Janeiro, 07 de março de 2001.----- O Oficial <i>[Handwritten Signature]</i>
R - 6	PENHORA: Pelo Mandado de 12/12/03 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 30/09/04 com o nº 985744 à fl. 156 do seguinte ficha 2





REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
178512

FICHA
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 1

livro 1-FF, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$1.335,96, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida por **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** em face de **CRONUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** (Processo 2002.120.043530-0). Para este registro não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2004. -----
O Oficial _____

(R) 1 ato
RGA11272 OFF.

- 7

PENHORA: Pelo mandado de 26/04/06, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 10/11/06 com o nº 1088778 à fl. 272v do livro 1-FS, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$1.810,25, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** (Processo número 2004.120.038342-0). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2006. -----
O Oficial _____

(R) 1 ato
RJJ53967 YCL

Segue no verso



AAA09727630 06/21

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 09727630



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

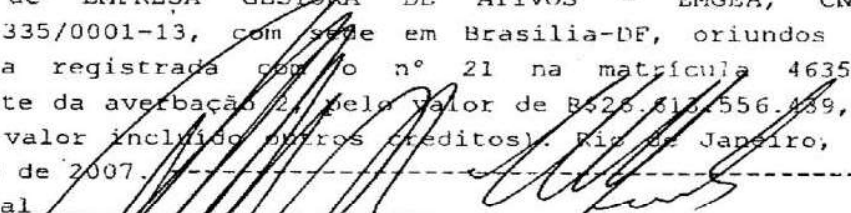
178512

FICHA

2

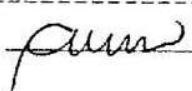
VERSO

AV - 8 **CESSÃO:** Pela escritura de 01/06/04 do 1º Ofício de Brasília-DF, livro 2489-E, fl.1, prenotada em 18/05/06 com o nº 1065101 à fl. 18v do livro 1-FQ, fica averbada a **CESSÃO DE CRÉDITOS** feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, CNPJ 04.527.335/0001-13, com sede em Brasília-DF, oriundos da hipoteca registrada com o nº 21 na matrícula 46357, constante da averbação 2, pelo valor de R\$25.513.556.439,94 (neste valor incluído outros créditos). Rio de Janeiro, 24 de maio de 2007.

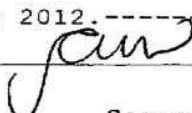
O Oficial 

(R).I ato
RME17962 ESP

R - 9 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 27/07/2012 do 23º Ofício, livro 9482, fl. 086, prenotada em 09/08/2012 com o nº 1455789 à fl. 278v do livro 1-HQ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CRONUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, em favor de ARVIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 12.642.149/0001-53, com sede nesta cidade, pelo preço de R\$11.000,00. Valor atribuído para base de cálculo R\$76.927,17. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1701668 em 27/07/2012. **CONDIÇÃO:** A adquirente tem ciência das penhoras registradas. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2012.

(R).I ato
RT05074 POYO Oficial 

AV - 10 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 26/07/12, prenotado em 09/08/12 com o nº 1455820 à fl. 280 do livro 1- HQ, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 21 na matrícula 46357 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel constante da averbação 2, em virtude de quitação dada pela credora EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2012.

(R).I ato
RT064521 OHUO Oficial 

Segue na ficha 3





REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
178512

FICHA
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 2

AV - 11 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 3801/17 de 16/10/17 da 12ª Vara da Fazenda Pública, prenotado em 11/12/17 com o nº 1779978 à fl.248 do livro 1-JI, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 5 de **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0201452-93.1999.8.19.0001). Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2017.

O Oficial  ECIL19466 OWZ

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 12 **RETIFICAÇÃO:** Em virtude do cancelamento do registro 5 de penhora em 1º grau, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** dos registros 6 e 7, que passam a ser de **PENHORAS EM 1º e 2º GRAUS**. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2017.

O Oficial 

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 13 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 190/18 de 10/01/18 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 20/02/18 com o nº 1791086 à fl. 48 do livro 1-JL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 7 de **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 2004.120.038342-0). Rio de Janeiro, 05 de março de 2018.

O Oficial  ECJZ65143 WYQ

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 14 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 2952/2018 de 12/07/2018 da 12ª Vara da Fazenda Pública, prenotado em 18/07/2018 com o nº 1815219 à fl.16v do livro 1-JO, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 6 de **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº
Segue no verso



AAA09727631 06/21

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU BASURAS

PJe Assinado eletronicamente por: RAQUEL MENDONCA DA SILVA CHAKR - Juntado em: 28/01/2022 14:27:22 - 4e80a7e



Assinado eletronicamente por: Manuel Fariña Lois - 10/06/2022 11:38:41 - a2085b4
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22061011382550900000155231576>
Número do processo: 0100292-66.2019.5.01.0036 ID. a2085b4 - Pág. 8
Número do documento: 22061011382550900000155231576

AAA 09727631

Nº 2022 / 003464

Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 0,00
 Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 0,00
 Lei 4664/2005 (FUNPERJ): R\$ 0,00
 Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 0,00
 Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 0,00
 Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 0,00
 Valor Total: R\$ 0,00

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EDZZ57891 VQG
 Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

178512

FICHA

3

VERSO

2002.120.043530-0) Rio de Janeiro, 27 de julho de 2018.--

O Oficial

ECPK42795 PRT

Adenilson Francisco Henrique
 6º Oficial Substituto
 CTPS: 49000/033-RJ

R - 15 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 12/07/18 do 10º Ofício, livro 7585, fl.107, prenotada em 08/05/19 com o nº 1862080 à fl.204 do livro 1-JT, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ARVIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., anteriormente qualificada, em favor de CM RIO BAR LTDA., CNPJ 27.764.263/0001-23, com sede nesta cidade, pelo preço de R\$137.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2196440 em 12/07/18. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$137.549,96. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2019.-----

O Oficial

ECZR49731 IWN

Gloria Maria Rocha de Carvalho
 10º Oficial Substituto
 CTPS: 61786/015-RJ

AV - 16 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 15, fica averbado o número 1550638-9, CL 04036-0 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2019.--

O Oficial

ECZR49733 SQW

Gloria Maria Rocha de Carvalho
 10º Oficial Substituto
 CTPS: 61786/015-RJ

Não constando pesar qualquer ônus real, gravando dito imóvel, salvo os eventuais ônus, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades, desde 29 de julho de 1937, data da instalação deste serviço registral, até hoje; do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2022. Girardi Andrade dos Santos, deu busca no Indicador Real, Rogério da Silva Martins, deu busca no Indicador Pessoal, quanto às indisponibilidades, eu Robson Rocha da Silva, digitei e Giovanni Giovanholi Silva, conferiu. O Oficial:-

Gloria Maria Rocha de Carvalho
 10º Oficial Substituto
 CTPS: 61786/015-RJ

